



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF
QUARTO ADITIVO CONTRATUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
CONTRATO DISP – LICITAÇÃO Nº 2021400116

1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, doravante denominado “Contrato”, que passa a reger as relações entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.1 - Conselho Regional de Biologia 4ª Região, com sede na R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Biólogo CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2 - Ozilene Macedo da Silva 03292284392, com sede na Rua 11 – s/n – Quadra C 1 – Lote 32 Jardim Aurenly IV – Palmas/TO – Cep. 77060-017, inscrita no CNPJ sob o número 44.446.479/0001-60, Inscrição Estadual isento, neste ato representadas por seu representante legal **Ozilene Macedo da Silva**, doravante denominado **CONTRATADA**.

2) DO OBJETO

2.1 – Fica mantida a décima cláusula contratual, com a seguinte redação:

10.1 – O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 03/01/2026 e findando em 02/01/2027.

2.2 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3) JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, tendo fundamento na cláusula 5.3 do contrato original, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a prestação de serviços é executada de forma contínua e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período; igualmente está sendo observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93, considerando que ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, havendo certeza que o conceito da Contratada no campo de sua especialidade, decorrente de

SEDE
R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/R4C332106> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

desempenho anterior junto à Contratante, permite inferir que o seu trabalho é essencial e no momento é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2025.

SEDE

R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 14/11/2025 ÀS 10:46:05 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 22/11/2025 ÀS 09:24:19 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR OZILENE MACEDO DA SILVA EM 26/11/2025 ÀS 14:46:31 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/R4C332106> OU UTILIZE O QR CODE.